

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL

TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

2ª FASE

1º CICLO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE:

- Licenciatura em OSTEOPATIA

Ano Letivo 2025/2026

No âmbito do previsto na alínea d) do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação mais atual, **atualiza-se, nesta data**, os prazos e condições para o concurso de candidatura à matrícula e inscrição, ano letivo **2025/2026**:

1. Vagas

Curso	Vagas <i>a)</i>
Licenciatura em Osteopatia	5

a) O número de vagas poderá ser superior, caso seja feito o aproveitamento de vagas sobranes de outros concursos, nos termos legais.

2. Prazos

ACÇÃO	CALENDÁRIO
	2ª FASE
Candidatura	22/07/2025 a 11/09/2025
Afixação dos resultados provisórios	16/09/2025
Apresentação das reclamações	16 e 17/09/2025
Decisão sobre as reclamações	18/09/2025
Afixação dos resultados definitivos, se aplicável	18/09/2025
Formalização da matrícula/inscrição	18 a 21/09/2025

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

3. A candidatura ao concurso especial é efetuada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico na plataforma [INFORESTUDANTE](#) da ESSNorteCVP, instruída com os seguintes **documentos comprovativos**:

- Documento de identificação civil ou equivalente legal;
- Documento de identificação fiscal;
- Procuração bastante para o efeito, se o requerimento for apresentado por outro que não o próprio;

- d. Poderá, ainda, juntar um Curriculum vitae com relevo para o processo em apreço, apenso da documentação comprovativa dos elementos ali constantes (nomeadamente, outra formação e experiência profissional).
 - e. Comprovativo da titularidade do grau académico, onde conste a classificação final de curso.
4. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas, solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.
 5. Dos resultados provisórios, os candidatos podem apresentar reclamação devidamente fundamentada, dentro do prazo que for fixado em Edital, em [INFORESTUDANTE](#) – Balcão Académico – Requerimentos. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou ininteligíveis.
 6. Após a 2ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes.
 7. Emolumento: Taxa de Candidatura aos Concursos Especiais - 150,00€
 8. Apenas se garante a abertura do 1º ano dos cursos, se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).
 9. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 08 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira